



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE AMARAL FERRADOR.

Aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), às dezenove horas (19h00min), no prédio cedido, conforme o Decreto nº 1.703/2011 a Câmara de Vereadores, sob a Presidência do Vereador **JOÃO CARLOS COELHO MARTINS**, presentes os Vereadores: Carlos Rafael Silva da Silva, Marcio Machado de Vasconcellos e Gilnei Ovicki da Bancada do MDB; Arimar Nunes de Freitas, Lenara Vargas dos Santos, Paulo Sergio da Silva e Suerrer de Abreu Coelho, da Bancada do PDT. Assim reunidos, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, passando para o expediente recebido: Ofício nº. 017/2019-GAB, o qual seguem: PROJETO DE LEI Nº. 001/2019, PROJETO DE LEI Nº. 002/2019, PROJETO DE LEI Nº. 003/2019, PROJETO DE LEI Nº. 004/2019, PROJETO DE LEI Nº. 005/2019, PROJETO DE LEI Nº. 006/2019, PROJETO DE LEI Nº. 007/2019, PROJETO DE LEI Nº. 008/2019, PROJETO DE LEI Nº. 009/2019, PROJETO DE LEI Nº. 010/2019, PROJETO DE LEI Nº. 011/2019, PROJETO DE LEI Nº. 012/2019, PROJETO DE LEI Nº. 013/2019, PROJETO DE LEI Nº. 014/2019, PROJETO DE LEI Nº. 015/2019, PROJETO DE LEI Nº. 016/2019, PROJETO DE LEI Nº. 017/2019, PROJETO DE LEI Nº. 018/2019, o Ver. Márcio Machado de Vasconcellos solicitou ao Senhor Presidente que os referidos projetos fossem encaminhados para a Sessão Ordinária, que se realizará na próxima segunda-feira, salientou ainda, a falta de impacto financeiro por se tratar de uma grande quantidade de projetos, e que não há como votar sem maiores informações e esclarecimentos, assim o Senhor Presidente colocou em votação do Plenário para incluir a matéria em pauta no expediente recebido da próxima sessão ordinária, ainda ficou salientado que fica difícil analisar e votar os referidos projetos encaminhados pelo Ofício nº. 017/2019-GAB, pois não acompanham o impacto orçamentário e a declaração do ordenador de despesas, bem como a falta de segurança jurídica para analisar os projetos devido a saída prevista dos aposentados em razão da vacância mencionado no referido ofício. Colocada em votação o encerramento dessa sessão e o encaminhamento dos referidos projetos para a sessão ordinária, sendo **APROVADO PELA MAIORIA DOS VEREADORES PRESENTES NO PLENÁRIO**. O Presidente informou que os referidos projetos de lei serão submetidos a análise da Assessoria Jurídica da Casa e após avaliação serão submetidos a apreciação do plenário a partir da próxima semana quando iniciam-se as sessões ordinárias do Poder Legislativo de Amaral Ferrador. **PRESIDENTE** – Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão Extraordinária, aproveitando a oportunidade, o Presidente convocou os senhores vereadores para sessão ordinária na próxima segunda-feira no mesmo local e horário de costume. Para constar eu Márcio Machado de Vasconcellos Secretário lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Vereador João Carlos Coelho Martins
PRESIDENTE

Vereador Arimar Nunes de Freitas

Vereador Paulo Sergio da Silva

Vereador Suerrer de Abreu Coelho

Vereadora Lenara Vargas dos Santos

Vereador Carlos Rafael Silva da Silva

Vereador Ronivan Fontoura Braga

Vereador Gilnei Ovicki